



#### DECRETO Nº 44, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.88

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$606.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				606.000,00
01	01 00	CAMARA MUNICIPAL		
	11	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	26.000,00 F.R.: 1 500 00
	12	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	24.000,00 F.R.: 1 500 00
02	02 01	GABINETE DO PREFEIT	го	
	47	04.122.0012.2005.0000 3.3.90.04.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.245,00 F.R.: 1 500 00
02	03 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL	
	64	04.121.0012.2010.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	29.285,00 F.R.: 1 500 00
	67	04.121.0012.2010.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	990,00 F.R.: 1 500 00
	68	04.121.0012.2010.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	27.516,42 F.R.: 1 500 00
	78	04.122.0049.2014.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO CONTABIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	29.000,00 F.R.: 1 500 00
02	05 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	





### DECRETO Nº 44, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.88

02	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO				
	157	12.361.0069.2037.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ENSINO REGULAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	53.540,65 F.R.: 1 500	00	
02	05 02	FUNDO DE MANUT. E D	ESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			
	231	12.361.0069.2090.0000 3.3.90.14.00 540 999 000	ENSINO REGULAR DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	38.555,00 F.R.: 1 540	00	
	234	12.361.0069.2090.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	ENSINO REGULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	25.995,00 F.R.: 1 540	00	
	235	12.361.0069.2090.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	ENSINO REGULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	27.235,00 F.R.: 1 540	00	
	576	12.365.0069.2102.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	ENSINO REGULAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	1.518,00 F.R.: 1 542	00	
	593	12.361.0069.2037.0000 3.3.90.33.00 541 999 000	ENSINO REGULAR PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 541	00	
02	07 02	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE - FMS			
	290	10.301.0005.2093.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	17.266,27 F.R.: 1 500	00	
	291	10.301.0005.2093.0000 3.1.90.16.00 500 300 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	7.000,00 F.R.: 1 500	00	
	293	10.301.0005.2093.0000 3.3.90.04.00 600 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	6.002,00 F.R.: 1 600 no Federal - Bloco		





#### DECRETO Nº 44, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.88

02 07 02	2 FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE - FMS			
300	10.301.0005.2095.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	3.761, F.R.: 1 no Federal -	600	
311	10.301.0005.2216.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover Não se aplica	50.100, F.R.: 1 no Federal -	600	
315	10.301.0005.2216.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover Não se aplica	24.345, F.R.: 1 no Federal -	600	
321	10.301.0005.2217.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover Não se aplica	6.000, F.R.: 1 no Federal -	600	
328	10.301.0005.2218.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover Não se aplica	6.601, F.R.: 1 no Federal -	600	
337	10.301.0005.2240.0000 3.3.90.04.00 605 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento Não se aplica	34.673, F.R.: 1 o dos pisos s	605	
338	10.301.0015.2216.0000 3.3.90.04.00 600 999 000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	8.036, F.R.: 1 no Federal -	600	
341	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	28.980, F.R.: 1		00
342	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	4.200, F.R.: 1		00
344	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	21.980, F.R.: 1		00





### DECRETO Nº 44, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.88

	DEGRETOR 44, DE 01 DE AGGOTO DE 2020 - LEI N.00						
02	11 00	00 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS					
	450	26.453.0012.2224.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.500,00 F.R.: 1 500	00		
02	14 01	SECRETARIA MUN. DE I	DESENV. SOCIAL E CIDADANIA				
	489	08.244.2073.2227.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	SERVIÇO SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.180,00 F.R.: 1 500	00		
	495	08.244.2073.2227.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	SERVIÇO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.560,00 F.R.: 1 500	00		
02	14 02	FUNDO MUNICIPAL DE A	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	519	08.244.0072.2230.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	23.797,32 F.R.: 1 660	00		
	524	08.244.0072.2230.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	8.070,00 F.R.: 1 660	00		
	543	08.244.0072.2234.0000 3.3.90.14.00 660 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	2.279,01 F.R.: 1 660	00		
	563	08.244.0072.2231.0000 3.3.90.04.00 660 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	2.350,00 F.R.: 1 660	00		
	564	08.244.0072.2231.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	19.335,00 F.R.: 1 660	00		
	570	08.244.0072.2230.0000 4.4.90.52.00 660 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	5.918,00 F.R.: 1 660	00		





#### DECRETO Nº 44, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.88

02 14	02	FUNDO MUNICIPAL DE A	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	571		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Socia Não se aplica	3.570,00 F.R.: 1 660 00 al - FNAS	)
	572	08.244.0072.2231.0000 3.3.90.33.00 660 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Socia Não se aplica	1.650,00 F.R.: 1 660 00 al - FNAS	)
	579	08.244.0072.2230.0000 3.3.90.36.00 669 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	2.760,00 F.R.: 1 669 00	)
	582	08.244.0072.2231.0000 3.3.90.04.00 500 999 001	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ESPECÍFICO- <nome 1º="" convenio="" do=""></nome>	6.036,00 F.R.: 1 500 00	)
	560	08.243.1066.2148.0000 3.3.90.14.00 660 999 000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Socia Não se aplica	2.170,00 F.R.: 1 660 00 al - FNAS	)
prov	_	tes de:	rto na forma do artigo anterior será cobe	erto com recursos	
01 0	1 00	CAMARA MUNICIPAL			
	1	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
:	5	01.031.0001.2002.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
!	9	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	





#### DECRETO Nº 44, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.88

02 07 0	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
283	10.301.1011.1072.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	INFRA-ESTRUTURA BASICA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêner Não se aplica	-23.339,10 F.R. Grupo: 1 700 00 res da União	)
284	10.301.1011.1079.0000 4.4.90.61.00 700 999 000	INFRA-ESTRUTURA BASICA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêner Não se aplica	-80.771,72 F.R. Grupo: 1 700 00 res da União	)
285	10.301.1011.1104.0000 4.4.90.52.00 621 999 000	INFRA-ESTRUTURA BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniento Não se aplica	-106.917,43 F.R. Grupo: 1 621 00 es do Governo Estadual	)
286	10.301.1011.1104.0000 4.4.90.52.00 701 999 000	INFRA-ESTRUTURA BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêner Não se aplica	-107.695,64 F.R. Grupo: 1 701 00 res dos Estados	)
02 07 0	2 FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE - FMS		
289	10.301.0005.2093.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-186.719,59 F.R. Grupo: 1 500 00	)
294	10.301.0005.2093.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-50.556,52 F.R. Grupo: 1 500 00	)

-606.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA, 01 de agosto de 2025